



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de DIU, KIT COLOCAÇÃO DE DIU , PINÇA ANATOMICA PONTA FINA PARA HISTOLOGIA 16 CM , PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 25 CM , PINÇA CHERON SERRILHADA 24 CM , PINÇA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM, PINÇA JACARÉ PARA RETIRADA DE DIU - 20 CM, PINÇA HEMOSTÁTICA RETA KELLY - PONTA RETA - 14 CM , PINÇA POZZI 24 CM , TESOURA CIRÚRGICA LONGA - PONTA CURVA 25 CM , TESOURA CIRURGICA RETA/PONTA FINA 15 CM , TESOURA CIRURGICA RETA/PONTA ROMBA 15 CM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (ITEM OBRIGATÓRIO)	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Erro! Indicador não definido.
6.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (ITEM OBRIGATÓRIO)	7
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO)	7
8.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (ITEM OBRIGATÓRIO).....	10
9.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	12
10.	ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES	13
11.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	13
12.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	13
13.	IMPACTOS AMBIENTAIS.....	14
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO)	14
15.	LOCAL DE ENTREGA.....	5
16.	CONTATO.....	5



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do DIU – dispositivo intrauterino e os itens necessários para a implantação ajudam a garantir a atenção integral à saúde das mulheres incluindo à saúde reprodutiva, entendida como um direito humano de acordo com convenções internacionais (PNAISM, 2004).

Tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização do implante de DIU objetivando prevenção de gravidez indesejada e acesso ao planejamento familiar das usuárias atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas através da Atenção Primária para o período de 12 (doze) meses.

Os objetos de que trata este, tem sua importância como material de apoio médico-hospitalar utilizados em procedimentos ginecológicos ambulatoriais, por se tratar de materiais imprescindíveis a serem empregados no planejamento familiar, cuja ausência poderá acarretar em gestações não planejadas.

Tratam-se de materiais padronizados utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realização preferencial de Ata de Registro de Preços, de forma a pagarmos apenas pelo que for usado nos pacientes, conforme demanda do serviço.

Trata-se do quantitativo de material a ser utilizado na Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central, localizado na Rua Doutor Cristiano Guimarães, nº 02, Bairro Eldorado-Sete Lagoas/MG, em até 10 dias a partir do envio da Ordem de Compra.



Em relação à garantia do produto que consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes informamos que:

1. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
2. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
3. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade: Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação; Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.
5. Os produtos entregues deverão estar devidamente etiquetados, identificados, conforme solicitação da Ordem de Compra.
6. Durante as fases do processo licitatório, poderá ser solicitada amostra do produto para verificação da equipe técnica.
7. Do fornecimento de equipamentos em comodato: não haverá equipamento em comodato.
8. Da escolha da marca de referência: Não se aplica.



9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS: Após processo licitatório a empresa deverá enviar catálogo com descrição dos produtos a serem ofertados. Caso haja necessidade pela equipe técnica, deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis amostra física do produto para avaliação do corpo clínico.

10. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do (a) recebimento da Ordem de Compra, no seguinte endereço: Rua Doutor Cristiano Guimarães, 02, Eldorado, Sete Lagoas/MG – CEP 35702178.

11. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

12. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi observado que para a aquisição destes



materiais, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial os hospitais e as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas, porém em um único processo não há todos os itens pleiteados neste momento.

Das possíveis soluções existentes no mercado:

1. Realizar adesão de outras atas de processos feitos em outros serviços, de forma fragmentada;
2. Adquirir as insumos para realização dos atendimentos pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Da análise:

Solução 1 - Não é indicado por ser muito mais oneroso para Instituição, além de correremos o risco de não conseguirmos adquirir os quantitativos totais solicitados por este serviço.

Solução 2 - É possível adquirir os insumos para manter-se o estoque abastecido do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, por meio de processo licitatório próprio.

Das possíveis formas de contratação:

1. Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
2. Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
3. Realizar licitação própria.

Da análise:

1. Forma 1 – Nos arquivos disponíveis para busca por esta comissão, não foram encontradas atas de registro de preços disponível nas bases de governo para a realização de adesão nas condições que atendam às necessidades desta secretaria.
2. Forma 2 – Nos arquivos disponíveis para busca por esta comissão, não foi encontrada intenção de registro de preços disponível e nas condições que atendam às necessidades desta Secretaria para participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Da conclusão

Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria para realização da Solução 2 nos termos da Forma 3.

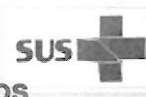
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos pleiteados para esta aquisição foram estimados de acordo com o consumo médio de cada item nos últimos 12 meses.

Item	Quantidade	Descritivo	Valor Unitário R\$ (Média de 03 fornecedores)	Valor Total R\$
1	500	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO - DIU - CORPO DO DIU FORMADO POR UM T FLEXÍVEL DE POLIETILENO; HASTE DO T ENROLADA COM FIO DE COBRE; CADA BRAÇO DO T LEVA UM CILINDRO DE COBRE; DOIS FIOS BRANCOS DE POLIETILENO EXTERIORIZAM - SE ATRAVÉS DO CANAL CERVICAL; COMPRIMENTO DE 2 A 3 CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 76,40	R\$ 38.198,33
2	1.000	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PP VIRGEM- DESCARTÁVEL; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL; PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA TRANSMISSÃO LUMINOSA (EFEITO LUMINOSO); DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO TIPO BORBOLETA); BORBOLETA PIGMENTADA; AS VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS; REGULARES; SEM REBARBAS; O PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL E ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL; EM PLÁSTICO RESISTENTE; QUE GARANTA O MANUSEIO E A INTEGRIDADE DO MESMO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; IDENTIFICAÇÃO E TAMANHO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
3	3.000	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G - DESCARTÁVEL; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL; PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA TRANSMISSÃO LUMINOSA (EFEITO LUMINOSO); DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO TIPO BORBOLETA); BORBOLETA PIGMENTADA; AS VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS; REGULARES; SEM REBARBAS; O	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



		PARAFUSO PRODUZIDO EM POLIACETAL E ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM INDIVIDUAL; EM PLÁSTICO RESISTENTE; QUE GARANTA O MANUSEIO E A INTEGRIDADE DO MESMO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; IDENTIFICAÇÃO E TAMANHO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
4	80	KIT COLOCAÇÃO DE DIU - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA COMPOSIÇÃO DO KIT: - 1 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8 X 4 CM; - 1 UNIDADE PINÇA HISTER SIMS RIGIDA CURVA 32 CM - 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA – 20 CM - 1 PINÇA POZZI PARA ÚTERO RETA – 25,5 CM - 1 UNIDADE PINÇA CHERRON – 25 CM	R\$ 690,67	R\$ 55.253,33
5	80	PINÇA ANATOMICA PONTA FINA PARA HISTOLOGIA 16 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 37,75	R\$ 3.020,27
6	80	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 25 CM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 46,35	R\$ 3.708,27
7	95	PINÇA CHERON SERRILHADA 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 68,95	R\$ 6.550,25
8	55	PINÇA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE	R\$ 403,55	R\$ 22.195,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



		GARANTIA; PONTA COLETORA DE 3,0 MM; PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
9	20	PINÇA JACARÉ PARA RETIRADA DE DIU - 20 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; PONTA COLETORA DE 3,0 MM; PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 456,97	R\$ 9.139,33
10	80	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA KELLY - PONTA RETA - 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 25,84	R\$ 2.067,20
11	24	PINÇA POZZI 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 66,97	R\$ 1.607,28
12	40	TESOURA CIRÚRGICA LONGA - PONTA CURVA 25 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 126,77	R\$ 5.070,93
13	80	TESOURA CIRURGICA RETA/PONTA FINA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 37,48	R\$ 2.998,13
14	80	TESOURA CIRURGICA RETA/PONTA ROMBA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 44,63	R\$ 3.570,67

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e se encontram descrito abaixo:



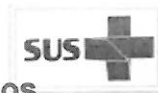
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO - DIU - CORPO DO DIU FORMADO POR UM T FLEXÍVEL DE POLIETILENO; HASTE DO T ENROLADA COM FIO DE COBRE; CADA BRAÇO DO T LEVA UM CILINDRO DE COBRE; DOIS FIOS BRANCOS DE POLIETILENO EXTERIORIZAM - SE ATRAVÉS DO CANAL CERVICAL; COMPRIMENTO DE 2 A 3 CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	500
2	KIT COLOCAÇÃO DE DIU - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA COMPOSIÇÃO DO KIT: - 1 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8 X 4 CM; - 1 UNIDADE PINÇA HISTER SIMS RIGIDA CURVA 32 CM - 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA – 20 CM - 1 PINÇA POZZI PARA ÚTERO RETA – 25,5 CM - 1 UNIDADE PINÇA CHERRON – 25 CM	UNIDADE	80
3	PINÇA ANATOMICA PONTA FINA PARA HISTOLOGIA 16 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	80
4	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 25 CM- CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	80
5	PINÇA CHERON SERRILHADA 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS	UNIDADE	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



	DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
6	PINÇA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; PONTA COLETORA DE 3,0 MM; PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	14
7	PINÇA JACARÉ PARA RETIRADA DE DIU - 20 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; PONTA COLETORA DE 3,0 MM; PRENDEDOR PARA FIXAR PINÇA FECHADA. 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	14
8	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA KELLY - PONTA RETA - 14 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	80
9	PINÇA POZZI 24 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	24
10	TESOURA CIRÚRGICA LONGA - PONTA CURVA 25 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	40
11	TESOURA CIRURGICA RETA/PONTA FINA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE	UNIDADE	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



	TÉCNICA.		
	TESOURA CIRURGICA RETA/PONTA ROMBA 15 CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	UNIDADE	80

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação:

O objeto será parcelado.

O planejamento de aquisição de bens deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

Atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a verificação da despesa estimada com a previsão no planejamento orçamentário.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às aquisições de bens, devem ser considerados:

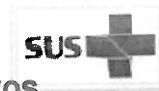
- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das particularidades do mercado local, visando à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do mesmo item ou de vários itens do mesmo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Para o objeto em questão o critério de aceitação será o de menor valor por item, pois não há prejuízo para a solução e os mesmos são ofertados por diversas empresas no mercado.

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional. Esta aquisição representa uma forma adequada de atender às reais necessidades da Rede de Urgência e Emergência em especial o Hospital Municipal, uma vez que possibilita a reposição de insumos quando necessários para o mantimento das atividades assistenciais e de ensino.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades prestadas na assistência as usuárias das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Os itens deverão ser incluídos no planejamento anual de insumos do Fundo Municipal de Saúde, por meio da disponibilização de verba específica para aquisição do item.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a esta aquisição, destaca-se:



- a) adquirir de forma mais vantajosa para a instituição materiais de consumo que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros;
- b) evitar aquisições por meio de dispensa de licitação;
- c) garantir o atendimento das demandas assistenciais, de ensino, atendendo da melhor forma possível os usuários do Sistema Único de Saúde;
- d) promover melhores condições e recursos para atendimento aos pacientes e aprendizagem dos residentes e estudantes;
- e) manter abastecimento das unidades e fazer reposição em tempo ideal quando necessário;
- f) com a compra centralizada é esperado que haja economia de recursos humanos e tecnológicos, também que sejam obtidas propostas vantajosas tendo em vista o vulto da contratação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, o qual dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

No que versa sobre medidas anticorrupção, para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento ao inciso XI do Art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.



A contratação deve buscar da maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios diretos e indiretos de natureza econômica, social e ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância.

Deve observar, no que couber para cada tipo de objeto, as normas relativas à:

Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados;

Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;

Avaliação de impactos de vizinhança, observada a legislação urbanística;

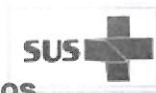
Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados pela SMS-SL;

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1 . – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 2. – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

2 . – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

3 . – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-



polibromados (PBDEs). § 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital"

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, em como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento é de acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, a equipe julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de formação de registro de preços.

LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Almoxarifado Central, localizado na Rua Doutor Cristiano Guimarães, 02, Bairro

Eldorado- Sete Lagoas/MG – CEP – 35702-178

CONTATO

E-mail: comprasmed.saude@setelagoas.mg.gov.br

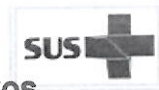
Responsável: Laila Rodrigues de Oliveira.

Sete Lagoas, 09 de maio de 2024.

Mariana P. S. Marques
Sup. Geral de Atenção
Primária à Saúde
Mariana Pereira Silva Marques
Gerente Administrativo da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Compras e Contratos Administrativos



Aprovo, em ____ de Julho de 2024.

APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes

Decreto nº 6.944

